

INCLUSÃO ESCOLAR DE ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO ENSINO REGULAR

Mara Teresa Vargas Otero

Universidade Estadual do Maranhão – www.uema.br

RESUMO

São grandes os desafios para garantir o direito à educação e torna-se ainda maior aos alunos público alvo da Educação Especial. A criança ou adolescente diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (TEA), incluídas como público da Educação Especial pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, ao ingressar no ensino regular, necessitam de práticas pedagógicas direcionadas, como instrumento facilitador da inclusão dos mesmos na escola e na sociedade. O presente artigo visa reconhecer a importância da inclusão como instrumento de aceitação à diversidade e ainda, orientar ações pedagógicas possíveis de serem implementadas no ensino regular, com o apoio de equipes multidisciplinares e o Professor de Atendimento Educacional Especializado, aos alunos Autistas.

Palavras-chave: Transtorno do Espectro Autista - Educação Inclusiva - Prática Pedagógica.

INTRODUÇÃO

No processo educacional é constante a busca para manter o direito à educação e, ainda, construir uma escola inclusiva que respeite as diferenças e traga qualidade social a todos os envolvidos, considerando a universalização de acesso e permanência de todos na educação básica, como real direito à educação, garantidas na Constituição Federal de 1988 (CF,) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/1996 (LDBN).

Garantir o acesso à educação, por si só não garante educação de qualidade, várias outras políticas são necessárias para que se efetive o verdadeiro sentido da “Educação para todos”, principalmente quando se diz respeito aos alunos público alvo da Educação Especial.

Os desafios a serem superados pela comunidade escolar, no sentido da real inclusão desses alunos, são temas recorrentes na formação continuada de educadores e profissionais de equipes multidisciplinares, para que o atendimento se efetive e que os resultados sejam revertidos em qualidade de vida para estes alunos, suas famílias e toda a sociedade em geral.

Assim, entendendo a importância do Tema Educação Inclusiva e conhecendo as leis que regem o sistema educacional brasileiro e as leis que amparam a Educação Especial e o público alvo por ela contemplado, a inclusão de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no ensino regular enfrenta grandes desafios, que são superados com ferramentas de gestão do trabalho pedagógico, desenvolvidas pela equipe da escola, no

sentido de implantar e implementar práticas inclusivas em todos os ambientes educativos e familiares.

Direcionar o olhar para o TEA vai de encontro a necessidade real das escolas que recebem crianças e adolescentes com esse diagnóstico, para a realização de formação dos profissionais que atuam diretamente com eles.

Nesse contexto, faz-se mais do que necessário instrumentalizar a comunidade educativa e professores no sentido de que tenham informações básicas de como lidar com esse público em sala de aula, no espaço escolar e na comunidade, no que diz respeito aos procedimentos pedagógicos e a como comportar-se frente aos problemas comportamentais frequentemente presentes.

O presente trabalho pretende ser um passo inicial para as ações a serem efetivadas no ambiente escolar e subsídio para o acompanhamento do aluno com TEA e seus familiares, objetivando desenvolver práticas que facilite a inclusão dos mesmos no ensino regular.

METODOLOGIA

Como base teórica para o presente trabalho utilizou-se a pesquisa bibliográfica em livros, coleções da Secretaria de Educação Especial (MEC/SEESP), sites governamentais e leis que regem a Educação Especial e Inclusiva. Gil (2002 p. 44), reforça que "embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho dessa natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas". Assim, a pesquisa consistiu na seleção das principais fontes, leitura e análise das referências indicadas, e posterior posicionamento sobre as principais sustentações ao tema proposto.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Conforme a Constituição Federal de 1988, o acesso ao ensino é um direito de todos, defendendo explicitamente a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, deste modo, muito se tem feito para a construção de uma educação de qualidade, que ofereça aos cidadãos o seu direito à educação.

Nesse contexto, trazendo a legitimidade da CF, a continuidade do direito à Educação se efetiva quando se argumenta acerca da educação inclusiva, que visa o direito de oportunidade, oferecendo a todos a possibilidade de convivência com seus pares no mesmo espaço chamado escola, criando-se assim uma participação efetiva na sociedade.

O documento costurado em Salamanca - Espanha, entre 7 e 10 de junho de 1994, com o objetivo de orientar as políticas e guias de ações governamentais, de organizações

internacionais ou agências nacionais de auxílio, organizações não governamentais e outras instituições na implementação da Declaração de Salamanca sobre princípios, Política e prática em Educação Especial ressaltou:

[...] as escolas comuns com esta orientação inclusiva são o meio mais eficaz de combater atitudes discriminatórias, criando comunidades acolhedoras, construindo uma sociedade inclusiva e conseguindo educação para todos; além do mais, elas oferecem uma educação eficaz para a maioria das crianças e melhora a eficiência e em última análise o custo-benefício de todo o sistema educacional. (SALAMANCA, 1994, p. 9).

Nessa perspectiva, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - LDBN), assegura aos alunos público alvo da Educação Especial o direito a currículo, métodos, recursos educativos e de organização específicos para atender as suas necessidades.

Assim sendo, a escola e seus professores precisam refletir e discutir para aproximar os sujeitos de seu real direito, que além de ter o acesso à educação, devem permanecer nesta trajetória apropriando-se dos conhecimentos já construídos, estabelecendo um novo olhar diante das diferenças, promovendo novas ações, repletas de desafios e aprendizagens significativas diante de tais diferenças.

Como explicita a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com deficiência 13.146/2015, em seu artigo 27:

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo as características, interesses e necessidades de aprendizagem.

No entanto, é de suma importância que as escolas estejam preparadas para assegurar os direitos que são essenciais para a inclusão de pessoas com deficiência, dando a elas a oportunidade de desenvolverem-se da melhor forma e conforme o seu ritmo de aprendizagem.

Falar de inclusão é sempre atraente, mas propostas bem-intencionadas por vezes podem se revelar altamente seletivas e contrárias à intenção original, gerando exclusão e até mesmo a formação de grupos estereotipados. Cada vez mais se torna necessário um esforço conjunto nesta área, para acompanhar e direcionar as ações que estão se efetivando no espaço escolar.

Pode-se afirmar, ainda, que crianças e adolescentes com TEA têm sido identificados com maior frequência do que ocorria até poucos anos atrás, devido aos avanços clínicos na pesquisa e diagnóstico precoce, desenvolvidos pelos profissionais da saúde.

Cabe aqui destacar que o Transtorno do Espectro Autista, através de inúmeros estudos, é definido dentro dos Transtornos Globais do Desenvolvimento, conjuntamente com outros transtornos, com sintomas semelhantes.

Segundo o fascículo “A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar Transtornos Globais do Desenvolvimento” (2010), “o termo autismo foi utilizado pela primeira vez em 1911, por Bleuler, para designar a perda de contato com a realidade e consequente dificuldade ou impossibilidade de comunicação.”

Na década de 1940, os médicos Leo Kanner e Hans Asperger contribuíram para a evolução da pesquisa, identificando aspectos comuns e diferentes entre seus estudos, estabelecendo importantes modelos explicativos e deixa de ser apontado como uma psicose infantil para ser entendido como um Transtorno Global (ou Invasivo) do Desenvolvimento. (Belisário Júnior e Cunha, 2010, p. 11)

A evolução das pesquisas aponta para as apresentações clínicas do TEA, onde afirma-se que as mesmas podem variar de um indivíduo para outro, tanto em relação ao perfil da sintomatologia quanto ao grau de comprometimento. É na rotina diária que família e escola observarão as ações que precisam ser reforçadas e ou inibidas e reconduzidas.

Segundo o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais - DSM 5, o quadro clínico do Transtorno do Espectro Autista configura-se com diagnósticos de déficits persistentes na comunicação social e na interação social em múltiplos contextos, apresentando déficits na reciprocidade socioemocional, déficits nos comportamentos comunicativos não verbais usados para interação social, déficits para desenvolver, manter e compreender relacionamentos e padrões restritos e repetitivos de comportamento e linguagem (ecolalia).

De acordo com Mello (2007), as causas desta síndrome são desconhecidas e podem estar associadas a anormalidades em alguma parte do cérebro, porém não existe uma explicação científica conclusiva.

Na rotina diária, observa-se os seguintes comportamentos de crianças ou adolescente com TEA: interesses restritos; pouco ou nenhum contato visual; repetição de palavras; frequentemente não respondem quando são chamadas; dificuldade para expressar suas necessidades; apego a rotinas (rejeição às mudanças); movimentos estereotipados e repetitivos; em algumas situações não gostam do toque físico; autoagressão (podem morder-se, bater-se); preferem brincadeiras de giros ou balanços; podem ter habilidades específicas bem desenvolvidas; aversão a ruídos altos; dificuldades em manter a atenção por períodos prolongados; instabilidade de humor; preferências por brincadeiras relacionadas a enfileirar ou empilhar coisas; dificuldades na coordenação motora fina.

Nessas condições, indivíduos com TEA possuem necessidades educacionais especiais e específicas devido às condições clínicas, comportamentais, cognitivas, de linguagem e de socialização, necessitando de ações pontuais e rotinas para que os comportamentos positivos sejam reforçados e alguns comportamentos não aceitáveis sejam moldados. Quanto ao saber científico o currículo precisa sofrer adaptações e estratégias de manejo adequadas, respeitando a condição do transtorno, com ações pedagógicas direcionadas, podendo garantir que aos estudantes o nível universitário.

Observando a escola como espaço de relações sociais e fortalecedor das habilidades comportamentais, ela torna-se fundamental no auxílio aos estudantes com TEA e suas famílias, pois os seres humanos, por natureza, vivem em grupo, ou seja, relacionam-se com diferentes pessoas o tempo todo e por meio dessa socialização são passadas as regras da sociedade e, assim, são aprendidas as maneiras adequadas de comunicar-se, de aprender e desenvolver-se. Assim, percebe-se o quanto essa habilidade é essencial para a interação e também para comportar-se adequadamente em diferentes contextos, como a sala de aula, o ambiente de trabalho, dentre outros.

O diagnóstico dos indivíduos autistas tem sido cada vez mais precoce o que, juntamente com o advento da inclusão, garantido na forma da lei, tem favorecido o acesso e permanência de tais alunos no ensino regular, cabendo aos profissionais da educação buscar estratégias que visem o seu desenvolvimento pleno.

Uma consideração importante deve ser observada em relação à inclusão desses estudantes na escola regular: ela deve ser realizada de modo criterioso e bem orientada, variando as ações de acordo com as possibilidades individuais de cada aluno.

Conforme o Fascículo Saberes e Práticas da Inclusão: dificuldades acentuadas de aprendizagem: autismo, disponibilizado pela Secretaria de Educação Especial – MEC, para realizar a inclusão desse aluno com sucesso em uma sala do ensino regular, três pontos devem ser observados:

- o primeiro, é que aluno deve ser inserido, preferencialmente, em uma sala que tenha alunos cuja média de idade seja a mesma de sua idade cronológica. O máximo que a idade cronológica do aluno inserido pode ultrapassar a idade média dos outros alunos da sala é de dois anos;
- o segundo, é que o aluno deve ser inserido em uma sala com nível de desenvolvimento semelhante ao dele;
- o terceiro, é que se deve evitar o aparecimento, no ambiente de sala de aula, de problemas de comportamento que comprometam a convivência dessa criança, ou que tais problemas, se aparecerem, tendam à extinção por meio da interferência rápida do professor, com apoio do responsável pelo programa (2003, p. 26)

A escola regular ao incluir uma criança com Autismo deve organizar um ambiente colaborativo entre os profissionais, que favoreça aprendizagens significativas, estimulando suas potencialidades como um sujeito que pensa e sente, reforçando os pontos que exigem maior desenvolvimento e, principalmente,

Deste modo, a escola e família precisam responsabilizar-se, com acompanhamento contínuo, visando uma aprendizagem prazerosa e com estímulos diversos, respeitando as suas singularidades.

Conforme expõe Cunha (2013, p.49):

No ensino do aluno com Transtorno do Espectro Autista, não há metodologias ou técnicas salvadoras. Há, sim, grandes possibilidades de aprendizagem. Considerando a função social e construtiva da escola. Entretanto, o ensino não precisa estar centrado nas funções formais e nos limites preestabelecidos pelo currículo escolar.

Nesses termos, é evidente o quanto é necessário o educador estar atento às habilidades de cada sujeito, estimulando-o para a melhor maneira de aprender, pois, sabe-se que indivíduos com Autismo tem o seu próprio ritmo de aprendizagem. Porém, mesmo tendo ritmo próprio, eles devem ser incluídos em classes com pares da mesma faixa etária.

Outro ponto fundamental que professor da sala regular deve observar criteriosamente as áreas de comportamento, interação social e comunicação, para estabelecer rotinas em grupo, incorporação de regras de convívio, importantes para garantir o desenvolvimento na escola.

Outra prática indicada encontra-se no material do Módulo 3 – Necessidades Educacionais Especiais/Transtornos Globais do Desenvolvimento, do curso de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Bento Gonçalves. O texto apresenta algumas dicas:

Apresentar as atividades do currículo visualmente é outra ação que ajuda no processo de aprendizagem desses alunos. Faça ajustes nas atividades sempre que necessário e conte com a ajuda do profissional responsável pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE). Também cabe ao professor identificar as potencialidades dos alunos. Invista em ações positivas, estimule a autonomia e faça o possível para conquistar a confiança da criança. Os alunos com TGD costumam procurar pessoas que sirvam como 'porto seguro' e encontrar essas pessoas na escola é fundamental para o desenvolvimento (2014, p. 3)

Criar e fortalecer as habilidades sociais são desafios ampliados para os alunos com TEA, necessitando de estímulos para seu desenvolvimento global, sendo estes cruciais para potencializar suas habilidades adaptativas, condição básica para sua inclusão social.

O trabalho desenvolvido com os alunos com TEA deve ser sempre em conjunto, ou seja, professores regulares, professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE), pais, profissionais da saúde, da Assistência Social e outros profissionais da educação, o que possibilitará a criação de uma espécie de “ponte”, proporcionando um acompanhamento preciso e mais criterioso para a obtenção do pleno desenvolvimento do aluno, pois quanto maior for o comprometimento da equipe, mais desenvolvido estarão suas habilidades adaptativas e de reforço positivo.

A Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008, p.15) define que o AEE possui função complementar e/ou suplementar à formação dos alunos, especificando que “o atendimento educacional especializado tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas”.

Como citado anteriormente, para reforçar o trabalho desenvolvido na sala de aula a escola pode oferecer os serviços de AEE, com professor capacitado para exercer essa atividade, em salas de recursos multifuncionais.

Esse professor especializado precisa saber realizar avaliações, organizar sistemas de trabalho, avaliar sua eficiência, avaliar problemas de comportamento e definir estratégias, mas principalmente precisa comunicar-se claramente com o estudante e os professores da sala regular e demonstrar ações de apoio ao trabalho pedagógico da escola. Precisa, ainda, apoiar a escola na comunicação com a família, sendo o reforço necessário entre eles.

Com os conhecimentos necessários na área, este mesmo profissional, pode aplicar a avaliação do PEP-R (ou Perfil Psicoeducacional Revisado) desenvolvido pelo Centro TEACCH - (Treatment and Education of Autistic and related Communication-handicapped Children). É uma avaliação simples e foi desenvolvida para testar o coeficiente de desenvolvimento em crianças com autismo.

Tal avaliação baseia em um sistema de comunicação essencialmente visual para que a dificuldade de compreensão do aluno não comprometa os resultados do teste. Ela dará como resultado a idade cronológica correspondente ao nível de desenvolvimento cognitivo apresentado pelo aluno, além de verificar problemas de comportamento, o que possibilitará ao professor especialista definir ações direcionadas que atendam às necessidades específicas de cada aluno (MEC/SEESP, 2003, p. 09).

Segundo Belisário Júnior e Cunha “o PEP-R avalia o nível de desenvolvimento em sete (07) áreas de desenvolvimento: imitação, performance cognitiva, cognitiva verbal, coordenação olho-mão, coordenação motora grossa, coordenação motora fina e percepção”.

Nessas condições, o AEE para alunos autistas servirá como complemento ao ensino regular e o professor especializado deverá considerar os desafios vivenciados pelo aluno no ensino comum, a partir dos objetivos e atividades propostas no currículo, e as situações de convívio, dando suporte à prática do professor da sala de aula e o atendimento individualizado no contra turno, na sala de recursos multifuncionais.

Visando o direito a igualdade no que tange o ensino da pessoa com TEA, a preparação dos espaços escolares, dos profissionais e docentes, é primordial para atender às necessidades dos alunos, da família e da sociedade em geral, tendo o professor da sala regular, papel importante para o sucesso das ações inclusivas.

Outro ponto importante, que deve ser analisado e tomada as devidas providências, diz respeito a acolhida da criança ou adolescente autista na escola e na sala de aula. No primeiro momento não é aconselhável preparar os demais alunos para recebê-lo, pois isso pode gerar fantasias imprevisíveis que, por sua vez, podem desencadear ações de preconceito e estereótipos, impedindo a real inclusão desse aluno na escola. (MEC/SEESP, 2003, p. 26)

As situações como perguntas sobre o colega autista devem ser respondidas estritamente com o tema do que foi perguntado, evitando situações que envolvam rejeição. Se situações de rejeição forem observadas devem ser tratadas individualmente e se persistirem, solicitar a ajuda do professor especialista e da gestão escolar.

Observa-se que quanto mais cedo o aluno autista ingressa no ensino regular, menos preconceitos e estereótipos são sofridos por ele e com mais naturalidade seus colegas acolhem-no, porém as dificuldades de socialização são reais e é importante que o professor seja realista quanto a essas dificuldades.

Uma das maiores dificuldades, em geral, é a dificuldade de interação desse aluno com os colegas, isso pode causar grande sofrimento, e se a escola não intervir no momento certo, pode levar a evasão escolar. Nesse sentido, Belisário e Cunha orientam:

Constitui fator facilitador do desenvolvimento de atitudes no interior da sala de aula, visando a iniciar intervenções pedagógicas formais, oferecer à criança com TGD referências de conduta e participação por meio de seus pares. Assim sendo, é importante a realização de atividades em dupla ou em grupo.

A parcerias firmadas entre as instituições de Assistência Social Municipal, com as equipes multidisciplinares são bem-vindas no ambiente escolar e familiar como afirma Silva (2012, p.142)

Entre outros fatores, a inclusão escolar é fruto do trabalho de profissionais e de outras pessoas importantes na vida do aluno que, juntos, irão desenvolver e implementar estratégias visando a construção de uma escola democrática, na qual são oferecidas oportunidades para todos os alunos desenvolverem suas habilidades e, conseqüentemente, permanecerem na escola.

A parceria com a família é outro ponto importante que não deve ser deixado de lado, pois é fundamental para o desenvolvimento acadêmico e social do aluno autista. Sendo assim não podemos desconsiderar os diálogos constantes e o estreitamento das relações no planejamento das ações voltadas à melhoria da qualidade de vida destes alunos.

Aiello (2002, apud SILVA, 2012, p. 160) concorda com os benefícios da parceria. Segundo a autora

[...] por meio da parceria, a família fica mais bem informada em relação aos seus direitos, responsabilidades e recursos, mais esclarecida sobre a deficiência da criança ou jovem e aprende a ensinar habilidades e a manter as que já foram aprendidas. No caso dos profissionais, estes podem adquirir mais conhecimento sobre as características positivas e as necessidades da família e da criança.

Destaca-se que quanto mais se fortalecer o envolvimento de todos, os direitos fundamentais e o crescimento da criança e ou adolescente serão assegurados, de maneira que a escola cumprirá seu verdadeiro papel de educar e a família estará motivada para continuar a cuidar do bem-estar desse ente querido.

CONCLUSÃO

Diante do embasamento teórico exposto, o estudo do tema buscou aprofundar as ações da Educação Inclusiva, na perspectiva da inclusão no ensino regular da criança ou adolescente diagnosticado com Transtornos do Espectro Autista.

A gestão do trabalho pedagógico no ambiente escolar deve estar afinada com as características e necessidades do aluno autista. Todas as ações devem objetivar a inclusão do mesmo, com qualidade, na sala de aula do ensino regular, com o Atendimento Educacional Especializado, sem nenhuma segregação ou discriminação.

Todas as ações descritas para a prática pedagógica buscam a cooperação e integração de todos os envolvidos no processo de escolarização: Equipes multidisciplinares de Assistência Social e de Saúde, técnicos especialistas das Secretarias Municipal e Estadual de Educação, Gestão Escolar, coordenação pedagógica, professor especialista do Atendimento Educacional Especializado, professores do Ensino Regular e familiares.

Entende-se que não bastam o conhecimento teórico sobre a inclusão escolar e a legalidade, garantida na forma das leis, se a escola não abraçar a causa como sendo de sua responsabilidade a efetivação das ações inclusivas no ambiente escolar. É na escola que as relações sociais se fortalecem e como consequência disso o aluno autista apropria-se do conhecimento acadêmico, dos valores e das habilidades que necessita para crescer como indivíduo, como cidadão e como pessoa que pensa e sente.

REFERÊNCIAS

BELISÁRIO, José Ferreira Filho; CUNHA, Patrícia. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: transtornos globais do desenvolvimento**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010.

BRASIL. Decreto – Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015. **Estatuto da Pessoa com Deficiência**. Brasília: 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm> Acesso em 23 de set. de 2016.

_____. **Constituição Federal de 1988** - Emenda Constitucional nº 91 de 18 de fevereiro de 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm> Acesso em 23 de set. de 2016.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**. Brasília: MEC; 1996 – Nova redação dada pela Emenda nº 12.796, de 04 de abr. de 2013.

_____. MEC/ SEESP. **Saberes e práticas da inclusão: dificuldades acentuadas de aprendizagem: autismo**. 2. ed. rev. Brasília: MEC, SEESP, 2003.

CUNHA, Eugênio. **Autismo na escola: Um jeito diferente de aprender, um jeito diferente de ensinar – ideias e práticas pedagógicas**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Wak, 2013.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. Disponível em portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf. Acesso em 23 de set. de 2016.

GAIO, Roberta; MENEGHETTI, Rosa G. Krob. **Caminhos Pedagógicos da Educação Especial**. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

Gil, Antônio Carlos **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - Campus Bento Gonçalves. Módulo 3 – **Necessidades Educacionais Especiais/Transtornos Globais do Desenvolvimento**.

KUPFER, David J. **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – DSM 5** (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION). Porto Alegre: Artmed, 2014.

Módulo 3 – Necessidades Educacionais Especiais/Transtornos Globais do Desenvolvimento

SILVA, Aline Maira da. **Educação especial e inclusão Escolar: história e fundamentos**. Curitiba: InterSaberes, 2012.

URQUIZAR, Natividade López; ROYO, María Ángelou Royo. **Bases Psicopedagógicas de Educação Especial**. Petrópolis: Vozes, 2012.